

---

# Servidora do Ifes é expulsa por corrupção

Ela faz parte dos 142  
agentes públicos  
exonerados este ano  
por atitude irregular > **19**

---

## Economia

# Servidora do Ifes é expulsa por corrupção

Ela faz parte do grupo de 142 agentes públicos exonerados no Brasil, no primeiro trimestre do ano, por posturas inadequadas

Luiza Marcondes

Uma servidora do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) foi demitida do cargo que ocupava por prática de corrupção, em março deste ano.

A auxiliar administrativo faz parte do grupo de 142 funcionários públicos que foram exonerados por comportamentos inadequados no primeiro trimestre deste ano no Brasil. O número é o maior já registrado desde que esses dados começaram a ser computados em 2013.

O principal motivo para a demissão dos servidores é a corrupção. O

afastamento de 89 deles, ou seja 63%, está relacionado a esse tipo de prática. Outros 44 estão ligados ao abandono ou acúmulo de cargos e à falta de assiduidade. Os outros nove foram desligados por participação em diretorias ou gerências de empresas privadas e negligência.

O processo administrativo que levou à expulsão da servidora do Ifes, exonerada no dia 13 de março, é fundamentado em que a funcionária se valeu do cargo “para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública”.

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) informou, por nota, que a demissão aconteceu após a comprovação de infração disciplinar de natureza gravíssima. Durante o processo administrativo, a instituição afirma que foi assegurado o direito de defesa e que a funcionária recorreu em todas as instâncias.

A demissão foi mantida pelo Con-



PRÉDIO DO IFES: a instituição informou que a demissão aconteceu por causa de infração disciplinar gravíssima

selho Superior do Ifes, que é a maior instância recursal da instituição.

Desde 2003, quando o Ministério da Transparência e a Corregedoria Geral da União (CGU) passaram a contabilizar os casos de expulsão, já foram 5.715 demitidos, 568 aposentadorias cassadas e 574 comissionados afastados de função que, ao todo, somam 6.857 servidores.

O corregedor-geral da União Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega explicou que todo servidor que sofre uma denúncia passa por

um processo administrativo para apurar as irregularidades. De acordo com o caso, o tempo costuma variar de 90 dias a dois anos e meio. “Os casos de corrupção são complexos e demoram mais.”

Para Nóbrega, o aumento nas demissões reflete o combate à corrupção feito dentro dos órgãos federais e uma atuação mais eficaz das corregedorias.

“Esse é um tema atual e é justamente isso que esperamos de um funcionário público, que ele seja mais íntegro e ético”, declarou.

## SAIBA MAIS

### Lei da Ficha Limpa

> OS SERVIDORES demitidos ficam proibidos de concorrer a cargos elegíveis por oito anos.

### Cargos públicos

> OS SERVIDORES que forem demitidos, dependendo da irregularidade que ficar comprovada, são proibidos de voltar a exercer cargos públicos.

Fonte: Ministério da Transparência e CGU.